



ELLO



PORTE
PAGO

ANO VII
N.º 88
MENSAL
FEVEREIRO
1981
PREÇO 10\$00

ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Propriedade, Administração e Redacção
Associação dos Deficientes das Forças Armadas
Palácio da Independência — L. S. Domingos — 1194 Lisboa, Codex

Director
J. EDUARDO L. CASCADA

Composto e impresso nas oficinas
Empresa Pública Diário Popular (EPDP)
Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

OS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS EXIGEM DO GOVERNO RESPEITO INTEGRAL DOS SEUS DIREITOS

Assembleia Geral Nacional Extraordinária de 7 de Fevereiro aprovou proposta (por unanimidade e aclamação) exigindo do governo revogação da legislação que extingue a CMRA e o reinício imediato das negociações sobre a alteração do Decreto-Lei n.º 43/76.

pressão da nossa própria determinação e a garantia que demos a nós próprios de que seremos capazes, até às últimas consequências, de defender os direitos já conseguidos para al- guns e conquistar os restantes. É do seguinte teor a proposta aprovada, à volta da qual temos que nos unir para conseguirmos que seja cumprida.

No passado dia 7 de Fevereiro, em Lisboa, numa das maiores e mais partici-

padas Assembleias Gerais da ADFA (mais de seiscentos sócios), os deficien-

tes das Forças Armadas assumiram uma posição de inequívoca firmeza e de-

missão Militar de Reabilitação e Assistência (CMRA), acto altamente negativo no processo de reintegração social dos deficientes das Forças Armadas, conjuntamente com outras medidas governamentais já adoptadas e lesivas dos interesses dos deficientes, e ainda as inquietantes notícias sobre a intenção de cortar os subsídios de invalidez das pensões, os sócios da Associação presentes na Assembleia aprovaram, por unanimidade e aclamação, uma importante proposta que é neste momento a ex-

Marcada nova Assembleia Geral Nacional para 21 de Março

AOS SÓCIOS

a uma participação activa na próxima Assembleia de 21 de Março, conforme convocatória aqui publicada.

Face à extinção da Co-

PARA DISCUSSÃO DAS ALTERAÇÕES DO DECRETO-LEI N.º 43/76

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL RECEBE DIRECÇÃO DA ADFA EM 6 DE MARÇO

A fim de serem analisadas as alterações ao Decreto-Lei n.º 43/76, a Direcção Central da ADFA é recebida pelo Secretário de Estado da Defesa Nacional no dia 6 de Março. As questões que têm vindo a preocupar mais os deficientes das Forças Armadas e que foram objecto de tomada de posição na Assembleia Geral Nacional de 7 de Fevereiro, tal como a extinção da CMRA, possível corte dos subsídios de invalidez e corte da assistência médica através dos Serviços Sociais das Forças Armadas, pretende-se que sejam tratadas no âmbito das alterações do Decreto-Lei n.º 43/76. A reunião que a Direcção da ADFA vai realizar com o Secretário de Estado da Defesa Nacional vem

Os sócios da ADFA, constituindo o órgão cimeiro que é a Assembleia Geral Nacional, assumiram, colectivamente, a responsabilidade pela orientação superior da resolução dos graves problemas que neste momento a nós, deficientes das Forças Armadas, se nos põem. Neste sentido, e no seguimento da Assembleia Geral Nacional de 7 de Fevereiro, a Direcção Central exorta os sócios a uma presença efectiva e

PROPOSTA

«Considerando que só a luta e unidade de todos os Deficientes das Forças Armadas poderá levar a um recuo nas tentativas golpistas deste governo sobre os nossos reais interesses; Considerando o cancelamento por parte do Ministério da Defesa Nacional das discussões sobre as

(Continua na 7.ª pág.)

ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

A Mesa da Assembleia Geral Nacional convoca, nos termos do art.º 23.º dos Estatutos, todos os sócios para uma Assembleia Geral Nacional Extraordinária a realizar no dia 21 de Março de 1981, com início pelas 14 horas, no LAR MILITAR — Avenida Rainha D. Amélia, ao Lumiar, em Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Apresentação das Contas de 1979.
2. Situação das negociações com o Ministério da Defesa Nacional sobre as alterações ao Decreto-Lei n.º 43/76.
3. Ratificação do Regulamento do 2.º Congresso Nacional da ADFA.
4. Empréstimo hipotecário para aquisição das instalações da Delegação de Coimbra.

Lisboa, 2 de Março de 1981.

O Presidente da MAGN
Abel dos Santos Fortuna

NOTA: A realização da Assembleia Geral no Lar Militar, local onde costuma realizar-se a festa de Natal da Associação, permitirá ultrapassar as dificuldades de acesso aos deficientes de cadeiras de rodas que existem na sede (Palácio da Independência).

«MOTIVO DE ALARME

ENTRE OS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS»

«GOVERNO PRETENDE CORTAR
SUBSÍDIOS DE INVALIDEZ
DAS PENSÕES»

Com este título, publicou o jornal «ELO» n.º 87, de Janeiro do corrente ano, a notícia que, com a devida vénia, a seguir transcrevo:

«Uma notícia muito preocupante acaba de nos chegar: o governo está a preparar um decreto que corta o abono suplementar de invalidez das pensões dos deficientes das Forças Armadas. Este corte atingiria sobretudo os deficientes com grandes incapacidades. Um deficiente com 50% de incapacidade, por exemplo, teria um corte de 450\$00 na sua pensão.

A Direcção Central recebeu esta notícia através de várias fontes particulares. Entretanto, como oficialmente o Ministério da Defesa não confirma a notícia, o referido decreto estará a ser preparado em segredo, tal como aconteceu com a extinção do CMRA, o que provoca as maiores apreensões.

A Direcção Central está a estabelecer vários contactos a nível oficial, mas serão os sócios da Associação que irão pronunciar-se sobre esta melindrosa questão na Assembleia Geral do dia 7 de Fevereiro, conforme convocatória aqui publicada.»

Porque — como DFAs que sou — me sinto directamente atingido, caso o Governo venha a concretizar esta notícia, venho solicitar-lhe — Sr. Director do Jornal «ELO», de que sou leitor e assinante — que, para conhecimento de todos os leitores — especialmente dos DFAs — se digne inscrever no nosso jornal, este meu pensamento que se segue:

Em 1976 — em nome do ESTADO PORTUGUÊS — o Governo naquela data em exercício, decretou a Lei n.º 43/76, de 20-JAN-76 e, no seu preâmbulo — como «dever nacional» — sentiu a obrigação de garantir aos DFAs uma sobrevivência digna, por estarem em jogo valores morais estabelecidos na sequência do reconhecimento e reparação queles que, no cumprimento do dever militar, se diminuíram com consequências permanentes na sua capacidade de ganho, causando problemas familiares e sociais.

Repare-se bem que a instituição do «Abono Suplementar de Invalidez» traduz — segundo aquele mesmo decreto — uma

compensação pelos danos morais e físicos sofridos, e representa uma reparação pecuniária por parte da Nação.

É a «Prestação Suplementar de Invalidez» visa contribuir para minorar os encargos resultantes de reconhecida necessidade de acompanhante.

A Nação — representada por aquele seu Governo — dignificou-se, ao instituir com «Altruísmo», a favor daqueles que por si se diminuíram, estes e todos os demais benefícios.

Hoje — passados 5 anos — o Governo «AD», em nome do mesmo ESTADO PORTUGUÊS e da mesma NAÇÃO, parece ter — ácerca dos mesmos DFAs — um «sentimento» diferente.

E, se vier a concretizar tal notícia, seremos obrigados a pensar: que, para este Governo «AD» — a Nação — nenhum reconhecimento tem que ter pelos seus deficientes. E, que os subsídios irão ser cortados porque, talvez façam falta para outras coisas que — para o Governo «AD» — são mais importantes do que os deficientes da Nação.

A verificar-se este corte, tratar-se-ia, efectivamente, duma autêntica burla.

Se o actual Governo assim vier a proceder — acabará de desmascarar — que a «AD» não foi, realmente, honesta nas suas promessas eleitorais.

Melhorar o nível de vida dos portugueses — conforme foi sua propaganda eleitoral — não poderá ser retirar-lhes o direito duma reparação pecuniária, indefectivamente concedida pela Nação aos seus DFAs, há já 5 anos, através doutro Governo, neste caso mais humano.

Seria traír e ultrajar o verdadeiro «sentir» dessa mesma Nação. Essa tração e ultraje acabariam por se transformar na picareta e pá com que o actual Governo «AD» iria cavar a sua sepultura.

Por que a «AD» não informou os Portugueses que, no caso de ganhar as eleições legislativas de 5 de Outubro de 1980, iria cortar estes subsídios. Confiados nas suas falsas promessas — muitos deficientes, famílias, amigos e conhecidos terão contribuído para a sua vitória — votando nela, «AD».

Se a «AD» houvesse prestado essa — para nós — valiosa informação, não se daria — hoje — por certo, um Governo.

E, também não poderá sê-lo se teimar em levar à frente semelhante afronta.

Todo o Povo português está solidarizado com os seus deficientes e não admitirá que o Governo ouse burlar aqueles que o elegeram.

Será intenção do Governador agora estes subsídios até às próximas eleições legislativas de 1984, e, alguns meses antes, concedê-los de novo, para, desta forma nos enganar outra vez? Não nos voltará a enganar. Já chega de escandaladelas.

Aqui fica o «aviso» para a «AD» e seu Governo.

Aqui deixo uma «esperança» aos meus camaradas de armas e sofrimento:

«O Governo reconsiderará e não irá despojar-nos dos lenitivos com que a Nação nos procura «suavizar».

Mas, se o Governo «AD» ousar atentar contra a nossa dignidade — nós Deficientes e Povo a que pertencemos — em número de milhões — TODOS irmanados no mesmo «sentir», em manifestações «ordeira» — marcharemos uns — e arrastaremos-nos outros — em dia a combinar — até Belém para, ao nosso Presidente da República lhe dizermos que fomos traídos e lhe exigir a demissão deste Governo.

E depois, não diga o Governo «AD» que tem legitimidade para governar durante 4 anos.

Nem que o Presidente da República não tem competência para o «demitir».

Fomos nós, Povo português, que o «elegemos».

E agora — se formos traídos — seremos também nós — através do Presidente da República — que o «demitiremos».

ALBANO DE SOUSA

Sócio n.º 5856

CONCLUSÕES DOS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA
GERAL NACIONAL DE 10 DE JANEIRO

Concluíram-se no dia 7/2/81 os Trabalhos da Assembleia Geral Nacional Extraordinária que se haviam iniciado no dia 10-1-81.

A esta 2.ª parte, que se realizou na Sede da ADFA, acorrem cerca de 600 sócios, os quais participaram activamente na discussão dos pontos que restavam da Ordem de Trabalhos.

Começou-se por discutir o ponto 3 da Ordem de Trabalhos, «Ratificação da composição da Comissão Negociadora do Palácio». Esta Comissão, formada no intuito de solucionar o problema da transferência da Sede, teve que sofrer alterações, devido às eleições dos actuais Órgãos Sociais Centrais.

Discutido este assunto, foi ratificada por maioria a nova composição da Comissão, ficando assim constituída: Abel Artur dos Santos Fortuna, Mário Carvalho Villa-Lobos e António Almeida Santos, sendo este o representante da Direcção Central.

Em seguida foi discutido o ponto 4 da Ordem de Trabalhos «inscrição da ADFA na Federação Nacional de Desporto para Deficientes», cujos estatutos haviam sido oportunamente publicados no Jornal «ELO».

Após diversas intervenções salientando a importância do desporto e dos apoios que deveriam merecer por parte das entidades responsáveis, foi apro-

vada, por maioria, a inscrição da ADFA na Federação de Desportos para Deficientes, com uma sugestão no sentido de ser feita uma campanha de sensibilização para a prática do desporto pelos Deficientes.

Devido a facto de o assunto merecer um estudo mais aprofundado e só em 1982 poder ser apreciado um possível pedido de admissão, foi decidido que o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, «Inscrição da ADFA na Federação Mundial de Antigos Combatentes», fosse abordado em próxima Assembleia Geral Nacional.

Assim, passou-se à discussão do ponto seguinte, «Reconhecimento da ADFA como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública», assunto este, que já havia sido objecto de deliberação numa reunião do Secretariado Nacional, efectuada em finais de 1979.

A Direcção Central informou que o processo de inscrição se encontrava em andamento, tendo esta matéria sido presente à Assembleia Geral Nacional em virtude de se terem verificado algumas divergências no seio da ADFA quanto a este assunto. Posto o assunto à votação, mereceu o mesmo a aprovação pela maioria presente.

Seguidamente entrou-se na discussão do aumento das quotas, tendo a Direcção Central, após uma abordagem à situação financeira, feito uma proposta, no sentido de que a quota passasse, a partir de 1/1/81, para 30\$00 mensais.

Foram ainda apresentadas três outras propostas, pelos sócios presentes.

Votadas as propostas em alternativa, mereceu a aprovação pela maioria, a que foi apresentada pelos Órgãos Sociais Centrais.

Quanto ao último ponto da Ordem de Trabalhos, «Apresentação das Contas de 1979», foi decidido que o assunto passasse para próxima Assembleia Geral Nacional, devido ao adiantado da hora.

EMPENHAMENTO DA ADFA
NA COLOCAÇÃO
DOS DEFICIENTES NO TRABALHO

No âmbito das comemorações do Ano Internacional do Deficiente e da consequente maior receptividade que este ano existe a vários níveis para os problemas dos deficientes, a ADFA, através dos seus serviços centrais de reabilitação profissional, está a fazer um esforço suplementar, no sentido de conseguir a colocação de um maior número de deficientes desempregados.

Há já a registar algumas iniciativas de entidades que se têm dirigido directamente à ADFA colaborando neste processo de colocação dos deficientes no trabalho. De entre estas há a destacar a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Comissão de Trabalhadores do Crédito Predial Português.

São muitos os sócios da ADFA que se encontram inscritos nos serviços próprios da Associação aguardando uma possibilidade de colocação. Para alguns essa possibilidade concretizou-se já, mas para outros, infelizmente, ainda não. Contudo, fora de quaisquer propósitos optimistas, este ano, por ser o Ano Interna-

cional do Deficiente, essas possibilidades poderão ser ampliadas. É nesse sentido que os sócios desempregados que ainda não estão inscritos nos serviços da Associação para o efeito de colocação devem fazê-lo.

Quanto à Comissão de Trabalhadores do Crédito Predial Português, estão a ser estabelecidos contactos entre a ADFA e aquela comissão no sentido de ser cumprida a cláusula do Contrato Colectivo de Trabalho dos Bancários, em que se prevê a admissão obrigatória de 2% de trabalhadores deficientes. Esta Comissão re Trabalhadores está ainda interessada em empenhar-se em iniciativas próprias das comemorações do Ano Internacional do Deficiente.

No que respeita, à Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, o Presidente daquela Autarquia local comunicou à ADFA que em futuros concursos de admissão de pessoal e para os lugares em que tal seja possível, será dada preferência a deficientes.

BARREIRAS ARQUITECTÓNICAS
COMBATIDAS NAS CASAS
DE ESPECTÁCULOS

No âmbito do grupo de trabalho a funcionar no Secretariado Nacional de Reabilitação, debatendo a problemática dos transportes para deficientes e respectivos meios de acesso, o Delegado da ADFA foi informado que o Teatro S. Luís tem já a funcionar um espaço reservado a cadeiras de rodas, o qual perfaz o espaço correspondente a quatro cadeiras fixas.

Nesta perspectiva, Informam-se todos os deficientes que se transportam em cadeiras de rodas que o S. Luís espera-os para participarem nos espectáculos ali efectuados.

SECRETARIADO NACIONAL DA ADFA
REÚNE EM 14 DE MARÇO

No próximo dia 14 de Março realiza-se mais uma reunião do Secretariado Nacional da ADFA. Nesta reunião será aprovada a programação das actividades da Associação no âmbito do Ano Internacional do Deficiente.

O Secretariado apreciará uma proposta do estatuto do trabalhador da Associação, aprovará o orçamento para 1981 e debruçar-se-á sobre questões relativas ao 2.º Congresso da ADFA.

O Secretariado aprovará ainda o seu próprio relatório de actividades relativo a 1980.

PÁGINA CULTURAL

Sendo a poesia uma das mais vitais formas de participação cultural o «Elo» ao longo dos seus quase seis anos de vida tem-lhe dedicado um especial carinho, tendo por esta página passado não só os mais consagrados poetas como também aqueles que pela primeira vez viram publicado um poema seu.

Na continuação da linha seguida pelo nosso «Elo», aguardámos o envio dos vossos poemas.

Publicamos aqui alguns poemas de BERTOLT BRECHT, grande poeta e dr amaturgo alemão, nascido em 1898 e falecido em 1956, que fez da sua arte uma arma contra a guerra, o regime nazi e a injustiça social

POEMA DO CORAÇÃO

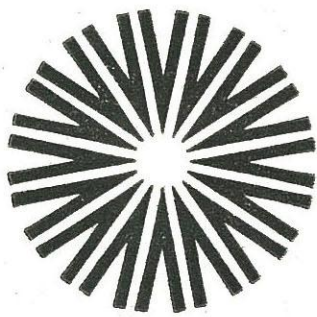
Eu queria que o amor estivesse realmente no coração,
e também a Bondade,
e a Sinceridade,
e tudo, tudo o mais, tudo estivesse realmente no coração.
Então poderia dizer-vos:
«Meus amados irmãos,
falo-vos do coração»,
ou então:
«com o coração nas mãos».
Mas o meu coração é como o dos compêndios.
Tem duas válvulas (a tricúspida e a mitral)
e os seus compartimentos (duas aurículas e dois ventrículos).

O sangue ao circular contrai-os e distende-os
segundo a obrigação das leis dos movimentos.

Por vezes acontece
ver-se um homem, sem querer, com os lábios apertados,
e uma lâmina baça e agreste, que endurece
à luz dos olhos em bisel cortados.
Parece então que o coração estremece.
Mas não.
Sabe-se, e muito bem, com fundamento prático,
que esse vento que sopra e que ateia os incêndios,
é coisa do simpático.
Vem tudo nos compêndios.

Então, meninos!
Vamos à lição!
Em quantas partes se divide o coração?

ANTÓNIO GEDEÃO



AMIGO

Mal nos conhecemos
inaugurámos a palavra amigol

Amigo é um sorriso
De boca em boca,
um olhar bem limpo,

Uma casa, mesmo modesta, que se
[oferce.

Um coração pronto a pulsar
na nossa mão!

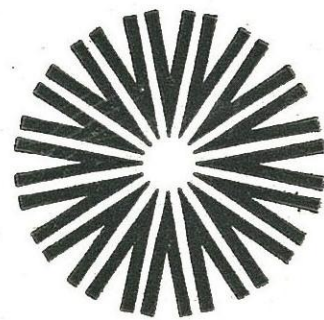
Amigo (recordam-se, vocês aí,
Escrupulosos detritos?),
Amigo é o contrário de inimigo!

Amigo é o erro corrigido,
Não o erro perseguido, explorado.
É a verdade partilhada, praticada.

Amigo é solidão derotadal

Amigo é uma grande tarefa,
um trabalho sem fim,
um espaço útil, um tempo fértil,
Amigo vai ser, é já uma grande festa!

(ALEXANDRE O'NEILL)



ARMA SECRETA

Tenho uma arma secreta
ao serviço das nações.
Não tem carga nem espoleta
mas dispara em linha recta
mais longe que os foguetões.

Não é Júpiter, nem Thor,
nem Snark ou outros que tais.
É coisa muito melhor
que todo o vasto teor
dos Cabos Canaverais.

A potência destinada
às rotações da turbina
não vem da nafta queimada,
nem é de água oxigenada
nem de argois da furalina.

Erecta, na torre erguida,
em alerta permanente,
espera o sinal da partida.
Podia chamar-se VIDA.
chamar-se AMOR, simplesmente.

ANTÓNIO GEDEÃO



URGENTEMENTE

É urgente o amor.
É urgente um barco no mar.

É urgente destruir certas palavras,
ódio, solidão e crueldade,
alguns lamentos,
muitas espadas.

É urgente inventar alegria
multiplicar os beijos, as searas,
é urgente descobrir rosas e rios
e manhãs claras.

cai o silêncio nos ombros e a luz
impura, até doer.
É urgente o amor, é urgente.

EUGÉNIO DE ANDRADE

Que tristeza tão inútil essas mãos
que nem sempre são flores
que se dêem:
abertas são apenas abandono,
fechadas são pálpebras imensas
carregadas de sono.

EUGÉNIO DE ANDRADE

DELEGAÇÃO DE VISEU

FESTA-CONVÍVIO DE NATAL DE 1980

Decorreu com grande brilho, animação e camaradagem a festa-convívio de Natal que a Direcção da Zona Centro decidiu levar a efeito na Delegação de Viseu, no passado dia 20 de Dezembro. A grande participação de associados e seus familiares, a maior de sempre, enriqueceu e contribuiu decisivamente para o grande êxito alcançado, que quase todos os presentes humildemente reconheceram e que serviu para compensar o enorme esforço e dedicação que alguns associados, mem-

preparação e conclusão levou bastante tempo e foi necessário muito trabalho de alguns associados, nomeadamente de elementos da Direcção, pessoal da Delegação e outros associados que prestaram valiosa colaboração. Sem tudo isso não seria possível realizar um convívio com tal envergadura. De facto, a festa começou 3 ou 4 meses antes, quando a Direcção da Zona Centro que também é a Direcção da Delegação de Viseu, decidiu encarregar-se e aceitar a responsabilidade de levar

tados, recorrendo a outros sócios para darem a sua colaboração. Em pouco tempo a máquina começou a funcionar e fizeram-se os primeiros contactos, escolheu-se ementa para o almoço e começou a esboçar-se o programa para a parte recreativa tendo em atenção que a parte recreativa deveria virar-se quase exclusivamente para as crianças. Todos os sócios receberam uma circular para se manifestarem quanto à sua inscrição. Foi pedida autorização aos Bombeiros Voluntários para cedência

-dia e trinta o almoço começou a ser distribuído por vários camaradas que dignamente aceitaram colaborar, às 14H00 quase todos tinham almoçado, muitos começaram a ir tomar a bica da ordem no bar da delegação que também funcionou durante toda a manhã, paralelamente com um serviço para pagamento das inscrições na Festa, quotas e venda de artigos de dinamização. Pelas 14H30 iniciou-se o espectáculo, com o programa já difundido no «ELO» do mês passado, distribuíram-se os brinquedos e acabou aqui parte da Festa.

Sim, acabou parte da festa porque a seguir foi necessário arrumar tudo e poucos fazem ideia do trabalho que deu. Quanto ao espectáculo parece-nos que satisfiz a grande maioria dos adultos e crianças presentes, de acordo com a



O espectáculo para as crianças

sua alegria e participação extasiante durante o desenrolar das actuações do Grupo Recreativo e Cultural «Os Repesenses» e dos Palhaços, Evaristo, Pantufinhas e Companhia, e, no final, vários foram os comentários dos associados em que todos eram mais ou menos unânimes em afirmar que foi muito bom, que foi o melhor espectáculo apresentado em festas de natal da Delegação de Viseu, enfim, que foi tudo «porreiro», que até mesmo o almoço estava uma delícia. Quanto a nós, que trabalhamos para a realização da Festa-Convívio, sentimo-nos satisfeitos em ter pro-

porcionado aos presentes momentos inesquecíveis de amizade e confraternização e ter verificado que foi do agrado geral todo o trabalho desenvolvido. Resta-nos agradecer, sinceramente, a todos quantos colaboraram e tornaram possível realizar com assinalável êxito o Convívio de 1980. As entidades, aos amigos, ao pessoal da cozinha, aos sócios, a todos eles que colaboraram, directa ou indirectamente, o nosso profundo agradecimento, o nosso bem haja, incluindo-se, aqui, o Grupo Recreativo e Cultural «Os Repesenses» e Evaristo, Pantufinhas e Companhia.



Um aspecto do jantar-convívio de Natal da delegação de Viseu

bro ou não dos Órgãos Sociais, na devida altura aceitaram sobre os seus ombros e que outra recompensa não desejam para além da satisfação que lhes cabe em saber que cumpriram a sua responsabilidade da melhor maneira possível e que as opiniões dos presentes atestaram.

A festa não foi apenas o dia 20 de Dezembro. A sua

a efeito uma Festa-Convívio dentro da quadra de natal, que proporcionasse aos associados momentos de franca camaradagem e alegria envolvendo também os seus familiares com realce para as crianças para quem no fundo, a Festa era destinada. Nessa reunião foi nomeado o Camarada Correia para coordenar os trabalhos de preparação dentro dos moldes atrás ci-

da cave, local onde se tem realizado outras festas desta delegação. Os sócios principiaram a inscrever-se e em pouco tempo o seu número atingia quase 150 adultos e o mesmo em relação a crianças, para no dia do convívio esses números atingirem em termos exactos 188 adultos e 164 crianças. Nos dias precedentes à realização do convívio, o trabalho aumentou e tivemos que nos desdobrar em inúmeras tarefas. Eram necessários pelos menos 600 pratos e 900 talheres. Era preciso arranjar os produtos para o almoço. A ementa foi alterada, passando a constar de bacalhau, batatas, grão, ovo, sopa, sobremesa, etc. Conseguiu-se arranjar o bacalhau graças à CODEFA COOPERATIVA DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS — POSTO DE VISEU, a louça e panelas foram cedidas pelo Regimento de Infantaria de Viseu. Compraram-se os brinquedos o que não foi fácil devido à má situação financeira da ADFA mas lá se deu um jeito e depois foi o trabalho para os distribuir em sacos de plástico e na véspera da Festa estava tudo a postos, e assim deu-se início à sua efectiva realização. Durante o dia 19, e pela noite fora, várias pessoas esquecendo o sono, prepararam as panelas, colocaram-lhe os produtos acendeu-se o lume arranjou-se o salão, dispoendo as mesas, cadeiras, etc. Ao meia dia os sócios começaram a entrar e ao meio-

ANTECEDENTES DO ANO INTERNACIONAL DO DEFICIENTE

Em 1976, a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou o ano de 1981 como Ano Internacional do Deficiente (AID).

Entretanto, já em 1975 a Assembleia Geral das Nações Unidas havia aprovado a Declaração dos Direitos dos Deficientes.

Estas iniciativas da ONU inserem-se no âmbito da Década da Reabilitação (1970-1980) que a Organização Rehabilitation International havia proclamado em Setembro de 1970. O AID vem culminar a Década de Reabilitação.

Em 1977 é criada, no âmbito da ONU, a Comissão Consultiva para o AID, encarregada de preparar um programa.

Em 1979, o Secretário-Geral da ONU apresenta à Assembleia Geral o relatório sobre a reunião da Comissão Consultiva. Nesta Assembleia Geral o tema do AID é ampliado para «Total Participação e Igualdade» e são adoptadas as recomendações da Comissão Consultiva constantes do relatório do Secretário-Geral como Plano de Acção.

RECOMENDAÇÕES MAIS IMPORTANTES

- Orientação pragmática das actividades do Ano.
- Maior incidência nas actividades a nível nacional (com o suporte das de nível regional e internacional).
- Especial atenção aos deficientes em países em vias de desenvolvimento através de assistência técnica para a PREVENÇÃO de deficiência e REABILITAÇÃO de deficientes.
- Participação activa de organizações não-governamentais, especialmente organizações dos próprios deficientes.
- Apresentação de relatórios nacionais sobre a execução do Plano de Acção e elaboração de PROGRAMAS DE ACÇÃO A LONGO PRAZO.

DEPOIS DO AID

Passado o AID, a ONU fará o balanço das actividades desenvolvidas, através do relatório sobre a situação sócio-económica dos deficientes que o Secretário-Geral apresentará na 35.ª Assembleia Geral das Nações Unidas.

Posteriormente, será elaborado um programa de acção a longo prazo para submeter à apreciação da Comissão Consultiva e à 36.ª Assembleia Geral das Nações Unidas.

ANTECEDENTES EM PORTUGAL

Em Fevereiro de 1979 o Governo encarregou o Secretariado Nacional de Reabilitação de exercer as funções de coordenação das diversas acções a empreender no domínio da AID. Além disso, o Secretariado Nacional de Reabilitação assegurará a ligação com o Secretariado Internacional do AID.

Em 20 de Outubro de 1980, o Conselho Nacional de Reabilitação aprovou o projecto de estrutura organizativa para o AID.

Em 11 de Dezembro de 1980, uma resolução do Conselho de Ministros aprovou a estrutura organizativa.

ASSISTÊNCIA MÉDICA

NO POSTO CLÍNICO DA ADFA

Como já é do conhecimento de grande parte da massa associativa, a nossa Associação presta, no posto clínico da Sede, assistência médica gratuita a todos os associados e familiares desde que se desloquem à clínica do Rossio n.º 59-1.º, Dt.º, onde, desde 1975 possuímos um consultório com assistência médica e de enfermagem.

As consultas funcionam, normalmente, às terças-feiras, das 10H00 às 13H00, podendo os associados ser atendidos na parte de clínica geral e de psiquiatria. Em casos pontuais podem ser atendidos em outras especialidades, servindo-se para tal da colaboração gratuita de alguns clínicos especialistas.

No tocante à assistência medicamentosa, o nosso posto clínico pode também fornecer, a título gratuito, grande parte de medicamentos receitados, tanto pelo nosso clínico como por outros, desde que para tal o interessado se faça acompanhar da respectiva receita. Esta assistência medicamentosa só é possível devido à prestimosa colaboração de vários Laboratórios da especialidade, pelo que nem sempre será possível satisfazer integralmente as necessidades dos associados e seus familiares nesta matéria.

As consultas devem ser marcadas com a possível antecedência a fim de se evitarem congestionamentos ou deslocações desnecessárias.

As marcações das consultas podem ser feitas telefonicamente para o telefone 33 02 05 ou para a Sede da ADFA 36 21 67, devendo, em todos os casos ser indicado o nome do associado e número de sócio e, no caso de se tratar de familiar, a indicação para quem se destina a consulta e grau de parentesco.

A MAIOR ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES DO PAÍS NÃO PARTICIPA NA ESTRUTURA EXECUTIVA DO ANO INTERNACIONAL DO DEFICIENTE

O paradoxal surge. Enquanto a Organização das Nações Unidas, entidade que decretou o Ano Internacional dos Deficientes, recomenda a todos os países a participação das organizações de deficientes nas comemorações, em Portugal, a maior Associação de deficientes é vedada a participação na estrutura executiva oficial para o AID.

A Estrutura Organizativa Nacional para o Ano Internacional dos Deficientes, criada por resolução do Conselho de Ministros, prevê a existência de uma Comissão Nacional de que fazem parte representantes de vários departamentos governamentais e a generalidade ou totalidade das associações de deficientes existentes no País.

Esta comissão, contrariamente ao proposto ao Governo pelo Conselho Nacional de Reabilitação, tem apenas poderes consultivos. Fundamental, na orientação das comemorações, é a Comissão Executiva Nacional que é presidida pelo Secretário Nacional de Reabilitação e da qual fazem parte representantes dos Ministérios dos Assuntos Sociais, do Trabalho e da Educação e Ciência, um representante do Secretário de Estado dos Transportes e dois representantes das instituições representativas dos deficientes com assento na Comissão Nacional, a escolher, livremente, entre essas instituições.

Em 21 de Janeiro reuniu pela primeira vez a Comissão Nacional. Nessa reunião o Secretário Nacional de Reabilitação solicitou às Associações de deficientes que designassem os dois elementos deficientes para a Comissão Executiva. Por entendimento da generalidade das associações presentes, pouco mais de metade do total, deveriam ser a Associação Portuguesa de Deficientes e a Associação dos Deficientes Sinistrados no Trabalho as designadas para a Comissão Executiva. O representante da ADFA protestou. Não poderia aceitar que a ADFA, a maior associação de deficientes do País, fosse relegada para um plano secundário. Perante esta posição, foi marcada nova reunião para a semana seguinte, a fim de as associações terem já chegado a um consenso.

A Direcção Central da ADFA, depois de tomar conhecimento desta atitude das outras associações, manifestou junto da APD o seu desagrado.

No dia 24 de Janeiro realizou-se na sede da APD uma reunião entre representantes de algumas associações para debater este assunto. A ADFA esteve presente e manifestou a sua opinião sobre o facto de não estar representada na Comissão Executiva da AID, argumentando a favor da sua presença, já que é a maior associação do País, a que tem uma vida associativa mais in-

temente um maior número de actividades, a que é mais conhecida em termos de opinião pública e a que, inclusivamente, dispõe de serviços mais desenvolvidos e de uma maior implantação a nível nacional. Perante isto, é lógico que os deficientes só teriam a beneficiar com a participação da ADFA e do seu dinamismo na estrutura central do AID.

Estes argumentos não obtiveram eco junto das associações presentes, porque no dia 28 de Janeiro, em reunião no Secretariado Nacional de Reabilitação, a maioria das associações presentes designou a APD e os Sinistrados no Trabalho.

Os argumentos para salientar a importância da participação da ADFA na Comissão Executiva não servem, de modo algum, para minimizar as outras associações, nomeadamente a APD e a ANDST, pelas quais a ADFA tem o maior respeito. Só que a ADFA tem a dimensão que tem e não poderá, ou deverá, ser ignorada.

Não é segredo que a ADFA tem como sócios deficientes um número superior ao de todos os sócios deficientes de todas as associações do País. E esta realidade conviria não ser ignorada, no interesse de todos os deficientes portugueses.

Mas o que é certo é que foi ignorada. Foi ignorada, exactamente, não no interesse dos deficientes, mas contra o interesse dos deficientes. Mais uma vez, e no nosso entender perigosamente, se levantam outros objectivos onde só deveriam estar os objectivos dos deficientes.

Foi uma pequenina, mas grave, vingança da CCNOD (organização interassociações de deficientes criada no Congresso em que a ADFA não participou em Abril de 1980), exactamente por a ADFA não aderir a essa organização.

As razões porque a ADFA não participou nesse congresso já foram suficientemente explicadas, especialmente à Direcção da APD.

As razões porque a APD mais a CCNOD tomaram agora esta atitude não nos foram explicadas, mas nós conhecemo-las.

A ADFA tem a sua orientação. Está empenhado num associativismo pelo associativismo, tendo em vista os interesses dos deficientes, isento e sem quaisquer segundas intenções. E não mudará, certamente, a sua orientação através de «forcings» aberrantes como este.

Entretanto, a ADFA teve oportunidade, posteriormente, no Conselho Nacional de Reabilitação, realizado no dia 30 de Janeiro, de exigir do Secretariado Nacional de Reabilitação a alteração da Resolução do Conselho de Ministros, de molde a que a representatividade das associações de deficientes na Comissão Executiva do AID seja alargada. Se tal não acontecer, a ADFA denunciará publicamente es-

ta situação que contraria frontalmente as recomendações da ONU.

A APD, na mesma reunião, manifestou também o propósito de exigir igual alargamento, sem o que se demitiria da Comissão Executiva.

Quanto às actividades, em si, da

Estrutura Organizativa para o AID, a ADFA, até fins de Fevereiro, não teve conhecimento de qualquer acção. A Comissão Nacional, embora como mero órgão de consulta não voltou a reunir. E isto é muito preocupante.

CONSELHO NACIONAL DE REABILITAÇÃO NÃO ACEITA SER MARGINALIZADO

Realizou-se no passado dia 18 de Fevereiro uma reunião extraordinária do Conselho Nacional de Reabilitação que se revestiu de especial importância.

Esta reunião realizou-se por deliberação do próprio Conselho Nacional de Reabilitação na reunião ordinária de 30 de Janeiro.

Efectivamente, na reunião de 30 de Janeiro, os vogais do Conselho, fazendo uma análise da ordem de trabalhos dessa reunião, apenas informação, e da própria situação dos vogais do Conselho relativamente às actividades do Secretariado, que se caracteriza por uma grande falta de informação, acabaram por concluir, considerando as próprias atribuições do Conselho, que este estava a ser marginalizado ou que, pelo menos, as suas competências não estavam a ser exercidas em pleno.

Através de várias intervenções dos vogais do Conselho, aquele órgão acabaria por reivindicar o pleno exercício das suas competências, como órgão deliberativo que é do Secretariado e a quem compete tomar as decisões adequadas e tendentes à coordenação das acções de reabilitação a nível nacional.

Foi nesse sentido que os vogais presentes aprovaram por unanimidade uma proposta do vogal da ADFA em que se determinava a realização de uma reunião extraordinária, no prazo de 20 dias, para definir as formas adequadas para o pleno exercício das competências do Conselho Nacional de Reabilitação.

Nesta reunião extraordinária, que se realizou no dia 18 de Fevereiro, foi possível discutir com alguma profundidade a problemática relativa às competências do Conselho. Contudo, a orientação dos trabalhos não foi favorável à tomada de decisões correspondentes ao próprio teor da ordem de trabalhos e das razões que a motivaram, o que, por seu turno, passa a ser mais um elemento a somar às preocupações já anteriormente manifestadas pelos vogais do Conselho.

De facto, o vogal da ADFA, depois de ter formulado, através de várias intervenções, um conjunto de propostas que seriam em si outras tantas formas adequadas para o pleno exercício das competências do Conselho, viu apenas uma das suas propostas aprovadas. As restantes não chegaram a ser postas à votação e aquela foi-o já depois da reunião ter sido dada por encerrada, perante a insistência do vogal da ADFA. Ficou, assim, apenas decidido solicitar ao Primeiro-Ministro a publicação de uma medida

legal que determine que os projectos de medidas legislativas a aprovar pelo Governo relativas a deficientes sejam obrigatoriamente enviadas ao Secretariado para este emitir parecer.

Fica, assim, no final, a ideia de que o actual Secretário Nacional de Reabilitação, pretende transformar o Conselho Nacional de Reabilitação, como órgão deliberativo que é por lei, num mero órgão de consulta. Perante isso, não é só o Conselho que é esvaziado do seu conteúdo, é o próprio Secretariado que é desvirtuado. O Conselho Nacional de Reabilitação, como órgão deliberativo do Secretariado, dada a sua composição (vogais representantes dos departamentos governamentais interessados na reabilitação e representante das Associações de Deficientes), constitui a grande inovação introduzida nas estruturas oficiais da reabilitação. A existência do Conselho Nacional de Reabilitação e o seu funcionamento em pleno (que arrastará o funcionamento também em pleno do Secretariado) são demasiado preciosos para a ADFA e para todos os deficientes para que se possa assistir de braços cruzados à sua marginalização.

Aprás registar que a posição firme que a ADFA tomou nestas duas últimas reuniões não foi isolada. Do mesmo espírito comungaram a generalidade dos vogais, desde os representantes das outras Associações de Deficientes (APD e ANDST) até aos técnicos representantes dos Ministérios e Secretarias de Estado. Apenas um vogal, na reunião de 18 de Fevereiro, votou conjuntamente com o Presidente do Conselho, contra a proposta aprovada.

É de notar que este vogal foi recentemente nomeado, substituindo o vogal representante do Ministério da Administração Interna.

Também o vogal em representação do Ministério da Defesa Nacional foi já substituído. É de notar que, aquando da nomeação do anterior representante do MDN, o Ministro (general Firmino Miguel) ouviu previamente a ADFA e quanto a este foi apanhada de surpresa.

Estas nomeações (à luz de critérios que desconhecemos) são também, em si, motivo de preocupação.

Interessa, finalmente, salientar que a ADFA não se demitirá da defesa do bom funcionamento do Conselho Nacional de Reabilitação que é, tal como a Comissão Militar de Reabilitação e Assistência, uma conquista dos deficientes.

MOBÍLIA, VENDE-SE

Encontra-se na ADFA-Sede, uma mobília de Sala de Jantar, em mogno, louças chinesas e outros objectos, à venda pela melhor oferta.

Os interessados poderão ver os objectos acima mencionados em todos os dias úteis, das 9h às 12,30 e das 14 às 18.

As ofertas deverão ser dirigidas à Secção de Património e Conservação até ao dia 31 de Março de 1981 e em carta fechada.

2.º CONGRESSO NACIONAL DA ADFA

EM 15, 16 E 17 DE MAIO NAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO DO ALCOITÃO

No prosseguimento dos trabalhos de preparação e organização do 2.º congresso Nacional da ADFA, coroaram-se de êxito as diligências para a obtenção de instalações, com condições de acesso e mobilidade para todos os Deficientes, uma vez que o Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão respondeu favoravelmente à pretensão que para tal lhe havia sido formulada.

Por outro lado, o Secretário Nacional da ADFA, na sua reunião de 31 de Janeiro de 1981, correspondendo a algumas sugestões expressas na Assembleia Geral Nacional de 10 de Janeiro, manifestando o desejo de que o Congresso se realizasse numa data significativa, decidiu marcar

para 15, 16 e 17 de Maio de 1981 a sua realização coincidindo, desse modo, com as Comemorações do VII Aniversário da nossa Associação.

Decidiu ainda o Secretariado Nacional, na mesma reunião, aumentar a percentagem de Delegação para 2,5%, possibilitando assim uma maior participação da massa associativa nesta realização, que se reveste de grande importância para a definição e sistematização das linhas de orientação a seguir pela ADFA.

Entretanto, a Estrutura Organizativa Nacional, à frente da qual se encontra a Comissão Organizadora Nacional, reuniu no dia 7 de Fevereiro de 1981, tendo analisado o estado de andamento dos

trabalhos em todas as Delegações, a obtenção de instalações, as alterações introduzidas pelo Secretariado Nacional no Regulamento, os Planos de Acção e documentação inerente à elaboração do Orçamento Geral, assim como procedido à distribuição dos temas por aquelas.

Constatou-se que os trabalhos se encontravam em fase de iniciação, tendo-se apelado para uma maior dinâmica, no sentido de se virem a colher os resultados que se esperam com a realização deste 2.º Congresso.

A Comissão Organizadora Nacional, após consultação das potencialidades e sensibilidades de cada Delegação para a elaboração das diversas áreas que constituem os objectivos do 2.º Congresso, decidiu, no que respeita à responsabilização na apresentação de trabalhos, proceder à seguinte distribuição:

— Grupo de Trabalho n.º 1 — «Reabilitação médico-técnico-terápica de Deficientes motores». — Delegação do Porto.

— Grupo de Trabalho n.º 2 — «Reabilitação de Deficientes Mentais». — Delegação de Vila Nova de Famalicão e Évora.

— Grupo de Trabalho n.º 3 — «Reabilitação de Deficientes Sensoriais». — Delegação de Lisboa.

— Grupo de Trabalho n.º 4 — «Prevenção do agravamento das deficiências orgânicas». — Delegação do Porto.

— Grupo de Trabalho n.º 5 — «Tecnologia da Reabilitação». — Delegação do Porto.

— Grupo de Trabalho n.º 6 — «Educação, Formação e Integração Profissional». — Delegações de Setúbal, Lisboa e Porto.

— Grupo de Trabalho n.º 7 — «Oficinas próprias da ADFA». — Delegações do Porto e de Lisboa.

— Grupo de Trabalho n.º 8 — «Cultura, Desporto e Tempos livres». — Delegação de Coimbra.

— Grupo de Trabalho n.º 9 — «Apoio e Segurança Social do Deficiente das Forças Armadas e Familiares dos Militares Falecidos». — Delegação de Viseu.

— Grupo de Trabalho n.º 10 — «Habitação, Urbanismo e Transportes».

— Delegação do Porto e de Lisboa.

— Grupo de Trabalho n.º 11 — «Legislação». — Delegações do Porto e de Lisboa.

— Grupo de Trabalho n.º 12 — «Associativismo». — Delegações do Porto e de Lisboa.

— Grupo de Trabalho n.º 13 — «Estruturas da Reabilitação». — Delegações do Porto e de Lisboa.

— Grupo de Trabalho n.º 14 — «Revisão Estatutária». — Delegação do Porto, Lisboa, Viseu e Coimbra.

— Grupo de Trabalho n.º 15 — «Gestão e Finanças». — Delegações do Porto, Lisboa, Viseu e Coimbra.

Nos termos do Regulamento, todos os trabalhos terão de ser apresentados à Comissão Organizadora Nacional até 7 de

Março de 1981, a fim de que esta possa proceder à sua publicação no Jornal «Elo», após a respectiva compilação, colocando-as de seguida à discussão dos sócios. Espera-se que estes participem com sugestões e propostas, contribuindo para o seu enriquecimento.

O facto de terem sido responsabilizadas Delegações pela apresentação de temas, não exclui a possibilidade de quaisquer sócios se constituírem em Grupos de Trabalho e apresentarem outros trabalhos.

Com vista ao esclarecimento e dinamização da massa associativa para esta tão importante realização da ADFA, vão efectuar-se inúmeras reuniões e plenários por todo o País, conforme se assinala noutra local deste número do «ELO».

AOS SÓCIOS DA ZONA NORTE QUE PRETENDAM DESLOCAR-SE A LISBOA PARA A ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DE 21 DE MARÇO

Os sócios da Zona Norte interessados em participar na Assembleia Geral Nacional a realizar no dia 21 de Março e que desejam deslocar-se em autocarro alugado pela delegação do Porto deverão fazer a sua inscrição naquela delegação até ao dia 19 de Março.

A partida está prevista para as 6,30 h. da manhã. O preço é de 400\$00 por pessoa.

ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

A Mesa da Assembleia Geral Nacional convoca, nos termos do art.º 28.º dos Estatutos, todos os sócios para a Assembleia Geral Nacional Ordinária a realizar no dia 11 (onze) de Abril de 1981, com início às 14 h., na sede da ADFA — Largos de S. Domingos, Palácio da Independência em Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Aprovação do relatório de actividades do Secretariado Nacional e aprovação do relatório e contas da Direcção Central e respectivo parecer do Conselho Fiscal Central relativos a 1980.

2. Alteração de legislação.

Lisboa, 2 de Março de 1981.

O Presidente da MAGN.
Abel dos Santos Fortuna

ACESSO DOS DEFICIENTES AOS TRANSPORTES AÉREOS

EM ESTUDO A ABOLIÇÃO DAS BARREIRAS ARQUITECTÓNICAS NOS AEROPORTOS

A Empresa Pública ANA (Aerportos e Navegação Aérea) está a estudar a possibilidade de abolir as barreiras arquitectónicas que se deparam aos deficientes quando pretendem utilizar os transportes aéreos.

Aquela empresa contactou recentemente com a ADFA, no sentido de esta lhe fornecer sugestões sobre as medidas a adoptar para melhor e mais livremente os deficientes se poderem utilizar das instalações dos aeroportos. Assim, no dia 12 de Fevereiro, realizou-se na sede da ADFA uma reunião de dois elementos daquela empresa pública com a Direcção Central da Associação, em que esta prestou as informações ao seu dispor e apresentou as sugestões achadas convenientes no interesse dos deficientes.

A empresa administrativa dos aeroportos nacionais, depois de elaborar o referido estudo, submetê-lo-à à apreciação da ADFA e de outras Associações de deficiente que está igualmente a contactar, a fim de ser recolhida uma opinião final.

Trata-se de uma iniciativa que merece ser realçada, já que, dadas as instalações dos aeroportos portugueses, especialmente do de Lisboa, a hipótese de utilização dos transportes aéreos por deficientes, sobretudo de cadeiras de rodas, era francamente descorajadora. Pretende-se, com estas alterações, que os deficientes passem a ter todos os obstáculos físicos removidos, desde a entrada no aeroporto até à entrada no avião, e que, simultaneamente, os próprios

serviços de apoio aos passageiros sejam adaptados às necessidades de pessoas portadoras de determinados tipos de deficiências.

Esta iniciativa, tal como outras de que vimos tendo co-

nhecimento, enquadra-se nas comemorações do Ano Internacional do Deficiente e é reveladora de que uma assinalável sensibilização para os problemas dos deficientes existe já a vários níveis.

ASSEMBLEIA GERAL DA ZONA NORTE CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 do art.º 42.º dos Estatutos, convocam-se todos os associados da Zona Norte para a Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia 28 de Março de 1981, pelas 14 horas, na Delegação do Porto da ADFA, sita na Rua Pedro Hispano, n.º 1105, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto único: Apreciação do relatório de actividades e contas da Direcção da Zona Norte e respectivo parecer do Conselho Fiscal da Zona relativos à gerência do ano de 1980.

Porto, 4 de Março de 1981.

A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ZONA NORTE

O Presidente,

JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES TEIXEIRA

EXIGÊNCIAS DA ADFA

NA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DE 7 DE FEVEREIRO

(Continuação da 1.ª pág.)

alterações ao Decreto-Lei n.º 43/76 com base no anteprojecto de Decreto-Lei que aquele Ministério entregou à ADFA em Setembro passado, depois incompreensivelmente perdido no mesmo Ministério;

Considerando que estas alterações constituem um dos objectivos fundamentais dos deficientes das Forças Armadas, pelas quais vêm lutando há cinco anos;

Face à extinção da Comissão Militar de Reabilitação e Assistência (CMRA) através do Decreto-Lei n.º 574/90, que era garantia do cumprimento dos direitos consignados para os deficientes das Forças Armadas no âmbito militar, extinção que teve lugar traiçoeiramente à margem das negociações que vinham tendo lugar.

Face ao corte da assistência médica através dos Serviços Sociais das Forças Armadas;

Face ao corte do 13.º mês aos deficientes empregados na Função Pública;

Face à nomeação de uma figura para Secretário Nacional de Reabilitação contra o parecer das Associações de deficientes e que parece ter como único objectivo acabar com as poucas conquistas já alcançadas, tendo, inclusivamente, colaborado com o governo na extinção da CMRA.

Face aos aumentos brutais do ensino especial, da fisioterapia de reabilitação (que passa a ser paga) e, enfim, tudo o que se desenha no horizonte e que os deficientes não consentirão;

Face às recentes notícias sobre o corte de subsídios das pensões dos deficientes das Forças Armadas;

Considerando que estes graves acontecimentos e outros visando os deficientes ocorrem no início do Ano Internacional do Deficiente (AID), em flagran-

te de Assembleia Geral Nacional Extraordinária, realizada no dia 7 de Fevereiro de 1981, expressamente convocada para analisar estas graves medidas governamentais, deliberam:

1. Enviar um veemente protesto de censura ao go-

d) Definição de que os assuntos dos deficientes das Forças Armadas serão tratados através das estruturas militares, nomeadamente através do Ministério da Defesa Nacional, tal como vinha sucedendo.

5. Exigem, com base nas negociações, a publicação

Ministério da Defesa Nacional.

7. A Direcção Central da Associação e as Direcções das Zonas e das Delegações ficam obrigadas a promover o máximo de reuniões de sócios, explicando o que se passa, servindo-se da experiência já

próximo realizar-se-á nova Assembleia Geral Extraordinária, na qual se assumirão as posições que se acharem convenientes.»

ASSEMBLEIA APROVOU AUMENTO DE QUOTAS

Entretanto, no mesmo dia 7 de Fevereiro, funcionou uma outra Assembleia Geral Nacional Extraordinária da Associação, das 14 horas às 16 horas, na qual foi fixado o novo quantitativo das quotas que os sócios devem pagar à Associação.

Assim, dos 15\$00 mensais que se vinha praticando desde 1974, os sócios passam agora, com efeito a partir de 1 de Janeiro passado, a pagar 30\$00 mensais de quotas, com direito, como vinha sucedendo, ao recebimento do jornal «Elo».

Ainda nesta Assembleia foi decidido que a ADFA participará na criação legal da Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes e requererá a condição de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública.

Ficaram ainda adiados para nova Assembleia, por falta de elementos necessários à discussão, dois pontos da ordem de trabalhos, ou seja, a inscrição da ADFA na Federação Mundial dos Antigos Combatentes e a aprovação das contas da Associação de 1979.

Foi, entretanto ratificada a composição da comissão negociadora do Palácio da Independência. Esta ratificação tornou-se necessária na sequência das últimas eleições na ADFA, já que da comissão faz parte um elemento da Direcção Central.



Um aspecto da Assembleia Geral de 7 de Fevereiro — Foto Farinha Lopes

te contraste com as recomendações da ONU, comorando assim o governo pela negativa o AID, destruindo conquistas alcançadas;

Os deficientes das Forças Armadas, reunidos em

verno pelas medidas tomadas.

2. Declaram solenemente que não aceitam que as suas pensões lhes sejam cortadas ou reduzidas, estando determinados a defender intransigentemente os seus direitos tão custosamente conquistados.

3. Exigem do governo a imediata revogação da disposição que extingue a Comissão Militar de Reabilitação e Assistência (CMRA).

4. Exigem a retomada imediata (prazo de quinze dias) das negociações sobre as alterações do Decreto-Lei n.º 43/76 na base do anteprojecto que vinha sendo discutido, levando em consideração os seguintes pontos fundamentais:

a) Clarificação do conceito de deficiente das Forças Armadas em função do seu grau de perigosidade em que os acidentes ocorrem e as doenças se manifestam, incluindo os casos de deficiências do foro psíquico.

b) Introdução no novo decreto das disposições contidas no projecto de decreto-lei dos grandes deficientes aprovado já pelo Conselho da Revolução.

c) Extensão dos direitos dos deficientes da campanha aos deficientes do serviço, incluindo as reduções das tarifas de transportes.

das alterações do Decreto-Lei n.º 43/76 no prazo máximo de 6 meses.

6. Exigem a revisão da legislação que regula a atribuição das pensões de preço de sangue dos familiares dos militares falecidos, com base numa proposta apresentada oportunamente pela ADFA ao

postos em prática na delegação do Porto com reuniões em todos os concelhos.

8. A Direcção Central deve pedir entrevistas a todos os grupos parlamentares da Assembleia da República, solicitando a anulação do decreto que extingue a CMRA.

9. No dia 21 de Março

JORNADA DE DINAMIZAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO 2.º CONGRESSO NACIONAL DA ADFA

Com vista ao esclarecimento e dinamização dos sócios para a realização do 2.º Congresso Nacional da ADFA, vão realizar-se as seguintes reuniões:

DIA 4 DE ABRIL DE 1981

ZONA NORTE — Reuniões em Porto, Vila Nova de Famalicão, Braga, Viana do Castelo, Vila Real, Valpaços, Bragança, Felgueiras e São João da Madeira.

ZONA CENTRO — Reuniões em Coimbra, Cantanhede, Aveiro, Águeda, Marinha Grande, Leiria e Figueira da Foz.

ZONA DE LISBOA — Reuniões em Lisboa, Castelo Branco, Setúbal Covilhã, Guarda, Tomar, Santarém, Abrantes e Grândola.

Oportunamente os sócios serão informados dos locais onde se irão realizar todas estas reuniões.

ASSEMBLEIA GERAL DA ZONA DE LISBOA CONVOCATÓRIA

A Mesa da Assembleia Geral da Zona de Lisboa, nos termos do número 3 do artigo 42.º dos Estatutos, convoca os sócios da ZONA DE LISBOA para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar no dia 28 de Março de 1981, pelas 14H00, na sede da ADFA — Largo de São Domingos — Palácio da Independência, em Lisboa com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

— *Apreciação dos inquéritos instaurados a dois sócios ao abrigo do Artigo 11.º dos Estatutos.*

Lisboa, 2 de Março de 1981.

A Mesa da Assemb. Geral — Zona Lisboa
Abel Santos Fortuna

RECOMENDAÇÕES DA ONU SOBRE O ANO INTERNACIONAL DO DEFICIENTE

Eis as recomendações que a Comissão Consultiva apresentou à Assembleia da ONU e esta aprovou sobre o Ano Internacional do Deficiente.

Introdução: Estrutura conceptual e princípios orientadores das recomendações

A finalidade do Ano é promover a realização dos objectivos «total participação» dos deficientes na vida social e no desenvolvimento das sociedades em que vivem, «igualdade» no sentido de terem condições de vida resultantes do desenvolvimento social e económico. Estes conceitos devem ser postos em prática da mesma forma e com a mesma urgência em todos os países, sem olhar ao seu nível de desenvolvimento.

Os problemas dos deficientes devem ser pensados na sua totalidade, tendo em conta todos os aspectos de desenvolvimento. Deve dizer-se, contudo, que, dada a quantidade de problemas de

absoluta prioridade e a insuficiência de meios e de recursos, não tem sido possível aos países em vias de desenvolvimento distribuir os recursos para resolver os problemas dos deficientes.

Como a solução dos problemas dos deficientes está intimamente ligada ao desenvolvimento global a nível nacional, a solução desses problemas nos países em vias de desenvolvimento depende em larga escala da criação de condições internacionais adequadas a um desenvolvimento sócio-económico mais rápido nesses países. Assim, o estabelecimento da nova ordem económica internacional é de uma relevância directa para a realização dos objectivos do Ano. Está calculado em 450 milhões o número de deficientes actualmente no mundo, vivendo uma grande maioria em países

em vias de desenvolvimento. É, portanto, imperativo que uma grande parte das actividades ligadas ao Ano sejam no sentido de melhorar as condições dos deficientes nesses países. Devia ser dado maior alcance aos projectos nesse campo específico, dentro das estruturas dos programas de desenvolvimento bilaterais e multilaterais, aos níveis nacional, regional e internacional. Tais projectos deviam

Atendendo ao facto de que um grande número de deficientes são vítimas de guerra e de outras formas de violência, o Ano poderia muito apropriadamente ser utilizado como uma boa ocasião para salientar a necessidade da cooperação contínua e reforçada entre as nações para a paz mundial.

Um dos importantes objectivos do Ano deveria ser aumentar a compreensão pública do que é a deficiên-

des de educação e de trabalho, assim como a sua cultura e vida social, incluindo o desporto, inteiramente acessíveis aos deficientes. Isto não só beneficia os deficientes como a sociedade no seu todo. Uma sociedade que exclui uma parte dos seus membros é uma sociedade empobrecida. Os deficientes não deviam ser considerados como um grupo à parte, com necessidades diferentes das do resto da co-

munidade, mas como cidadãos vulgares com dificuldades especiais em obter a satisfação das suas normais necessidades humanas. Acções no sentido de aperfeiçoar as condições dos deficientes deviam ser parte integrante da política e planeamento em todos os sectores da sociedade. Deviam estar integradas nas reformas nacionais e nos programas gerais da cooperação internacional.

As actividades levadas a cabo durante o Ano deviam ter uma orientação pragmática e, de acordo com essa orientação, focar os primeiros cuidados de saúde, reabilitação e prevenção, dada a importância desse tipo de actividade, do ponto de vista social e humano, especialmente desde que existem métodos e meios capazes de dar à sociedade a possibilidade de reduzir consideravelmente o número de deficientes e a gravidade das suas deficiências.

De acordo com o parágrafo 12 da resolução 3447 (XXX) da Assembleia-Geral, onde se encontra a Declaração dos Direitos dos Deficientes, pode ser muito útil consultar as organizações de deficientes sobre todos os assuntos relativos aos seus direitos. Um importante objectivo do Ano é encorajar os deficientes a orga-

(Continua na 10.ª pág.)



CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

ART.º 71.º — 1. Os cidadãos física ou mentalmente deficientes gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontram incapacitados.

2. O Estado obriga-se a realizar uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos deficientes a desenvolver uma pedagogia que sensibilize a sociedade quanto aos deveres de respeito e solidariedade para com eles e a assumir o encargo da efectiva realização dos seus direitos, sem prejuízo dos direitos e deveres dos pais dos tutores.

ser partes essenciais das estratégias de desenvolvimento nacional. É necessário assegurar a participação dos Países Membros assim como das organizações internacionais governamentais e não-governamentais de deficientes na adopção e realização do programa para o Ano.

cia e dos problemas que ela traz. Há muitas pessoas hoje em dia que confundem deficiência com restrições da mobilidade física. Porém, os deficientes não formam um grupo homogéneo. Por exemplo, surdos e pessoas com diminuição auditiva, pessoas com diminuição de visão, os atrasados mentais e os doentes mentais, os que têm dificuldade de movimentação, e pessoas com vários problemas, têm necessidade de soluções diferentes.

O Ano devia promover a tomada de consciência do seguinte facto: há uma distinção entre uma diminuição (impairment) que é uma qualidade do indivíduo, uma deficiência (disability) que é uma restrição funcional por causa daquela diminuição e desvantagens (handicaps) que são as consequências sociais da deficiência.

Torna-se cada vez mais evidente que a forma de encarar a deficiência é uma relação entre um indivíduo e o seu meio ambiente. A experiência demonstra que o meio ambiente é o que mais determina os efeitos de uma diminuição na vida diária de uma pessoa. As sociedades, em geral, ainda dão a sua confiança apenas a pessoas em plena posse de todas as suas faculdades físicas e mentais. As sociedades ainda têm que aprender a corresponder adequadamente às necessidades de todas as pessoas. As sociedades têm o dever de preparar o seu ambiente físico geral, os seus serviços sociais e de saúde, as suas oportunida-

Das reuniões realizadas com os Grupos Parlamentares concluiu-se que existe uma grande receptividade por parte dos deputados para os problemas dos deficientes em geral e, neste caso, para os deficientes das Forças Armadas em particular.

Há a salientar, nestes contactos, o facto, constatado pela Direcção da Associação no dia 24 de Fevereiro, aquando da reunião com o Grupo Parlamentar do PCP, de um conjunto de deputados deste partido ter já solicitado à Assembleia da República a apreciação do decreto-lei que extingue a CMRA. A ADF não pode deixar de se congratular com esta iniciativa, esperando que a Assembleia da República corresponda, neste ponto, aos anseios dos deficientes.

Depois de contactos estabelecidos com o Conselho da Revolução, em que se pretendeu também sensibilizar aquele órgão de soberania para os problemas que neste momento se põem aos deficientes das Forças Armadas, a Direcção da Associação está à espera de ser recebida pelo Presidente da República a quem solicitou uma audiência.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL RECEBE DIRECÇÃO DA ADFA

(Continuação da 1.ª pág.)

to que extingue a CMRA e declarou não aceitar a redução dos direitos dos detentores das Forças Armadas. Exigiu ainda a retomada imediata das negociações sobre a alteração do Decreto-Lei n.º 43/76. Na reunião a realizar no dia 6 de Março será defendida intransigentemente a satisfação das reivindicações contidas na proposta aprovada na Assembleia Geral de 7 de Fevereiro.

Dos resultados desta reunião, que será, fundamentalmente para avaliarmos da disposição do Governo em satisfazer as nossas reivindicações, será dado conhecimento aos sócios no dia 21 de Março em Assembleia, os quais assumirão a sua posição em conformidade.

Além desta reunião com o Secretário de Estado da Defesa Nacional, outros contactos oficiais têm sido estabelecidos. Realizaram-se já reuniões com alguns grupos parlamentares da Assembleia da República (UDP, PS, PCP, UEDS e MDP/CDE).

A reunião com o Grupo Parlamentar do CDS está já marcada para o dia 10 de Março.

SECRETARIADO NACIONAL DA ADFA

REALIZOU MAIS UMA REUNIÃO EM LISBOA

EM 31 DE JANEIRO

ADIADA A DATA DA REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DA ADFA

O Secretariado Nacional da ADFA reuniu no passado dia 31 de Janeiro em Lisboa, para apreciar questões de ordem associativa.

Nesta reunião foi analisado um relatório sobre a auditoria realizada na Associação, em que se recomenda o tratamento das questões sobre a organização dos serviços pelo grupo de trabalho que, no âmbito do congresso, se irá debruçar sobre este tema.

Não tendo ainda sido possível aprovar o orçamento da Associação para 1981, foi, no entanto, desde já, aprovada uma orientação genérica no sentido da redução dos gastos correntes.

O Secretariado analisou um documento que havia sido apresentado por alguns sócios na Assembleia Geral Nacional de 10 de Janeiro passado sobre o regulamento do Congresso, tendo-se decidido submeter o regulamento à apreciação de uma Assembleia Geral Nacional para ratificação.

Apreciadas as recentes medidas governamentais sobre os deficientes das Forças Armadas, nomeadamente a extinção da CMRA, o Secretariado aprovou uma proposta a submeter à Assembleia Geral Nacional de 7 de Fevereiro.

Ainda relativamente ao Congresso da ADFA, o Secretariado Nacional deliberou que o número de delegados a eleger corresponderá a uma percentagem de 2,5% do número de sócios efectivos da Associação. Também a data da realização do congresso foi alterada, sendo fixada posteriormente à volta do 7.º aniversário da ADFA (14 de Maio).

A ADFA EMPENHADA NAS COMEMORAÇÕES DO ANO INTERNACIONAL DOS DEFICIENTES (A. I. D.)

A ADFA está a programar e a desenvolver as suas actividades para o Ano Internacional dos Deficientes na base de duas ideias-força: «realizar os direitos dos deficientes e consciencializar a sociedade» e

ples calendário, a propósito do Ano Internacional dos Deficientes, junto de um maior número possível de pessoas.

Esta foi já, em si, uma atitude, dentro do plano das comemorações por

responsabilidade da ADFA, recebem logo uma mensagem, que é simultaneamente um desejo e uma determinação: que a atenção que o mundo inteiro está este ano a dispensar aos deficientes se torne perma-

por uma reforma de mentalidades retrógradas de grande parte da população, que determinará, de futuro, as atitudes dos governantes susceptíveis de adoptar as medidas necessárias à integração social dos deficientes. Será essa consciencialização, ainda, que criará, automaticamente, as condições necessárias para

Neste encontro com a população de Vialonga, para além de consciencialização, houve também confraternização, houve convívio e animação. Foi neste âmbito que o cantor que os pequenos sempre gostam de ouvir, o José Barata Moura, esteve presente a cantar para eles. E a propósito dos mais pequenos:

sido vários os estudantes de escolas secundárias e de enfermagem que se têm dirigido a ADFA à busca de elementos, ideias, opiniões, para elaborarem trabalhos relativos ao A. I. D. Inclusive do próprio ensino superior.

Foi com agrado que recebemos duas alunas da Faculdade de Letras de Lisboa



Um aspecto da exposição da ADFA e da banca de venda de artigos da Associação

«temos um ano, queremos uma vida.»

A primeira dessas frases consta do calendário para 1981 que a ADFA editou e distribuiu já pelas várias entidades oficiais, departamentos civis e militares, pelas várias forças políticas, forças do trabalho, empresas, associações de estudantes, embaixadas, etc. A ADFA pretendeu levar esta sua mensagem, inscrita num sim-

parte da ADFA, que teve em vista consciencializar a sociedade, dinamizando-a e fazendo-a aperceber-se do que os deficientes pretendem com o A. I. D.

A segunda frase — «temos um ano, queremos uma vida» — consta do cabeçalho das folhas de ofício da Associação. Efectivamente, este ano, as várias entidades, serviços e pessoas que recebem a cor-

nente e definitiva. Mas, ainda mais, que essa atenção não se limite às simples manifestações altruístas ou de solidariedade fácil, mas que tenha o efeito profundo de fazer realizar os direitos dos deficientes que a ADFA expressa na primeira ideia-força.

SENSIBILIZAR OS ÓRGÃOS DE SOBERANIA

Têm já sido acções específicas das comemorações do A. I. D. a intensa actividade que a ADFA tem desenvolvido a nível de contactos com órgãos de soberania (Assembleia da República através dos Grupos Parlamentares, Conselho da Revolução e Governo). Com estes contactos estamos a sensibilizar os órgãos de soberania para a realidade dos deficientes e este ano especialmente vista à luz do A. I. D.; estamos a tentar criar condições para que os direitos dos deficientes possam ser realizados.

ESCLARECER A POPULAÇÃO

Os contactos com a população, embora não ainda em grande número, porque muitos estão em fase de preparação, visaram consciencializar as pessoas, logo consciencializar a sociedade. Para nós, esta acção, que poderá não dar frutos imediatos, não deixa de ser, sem dúvida, a mais importante. Só através da consciencialização da sociedade poderá ser garantida, estamos certos, a realização dos direitos dos deficientes. Será essa consciencialização, que passará, obviamente,

REALIZAR OS DIREITOS DOS DEFICIENTES CONSCIENCIALIZAR A SOCIEDADE

o deficiente se movimentar na sociedade, encurtando as distâncias e abolindo as barreiras que existem entre cidadãos deficientes e cidadãos não deficientes.

Foi já dentro deste espírito que a ADFA esteve presente nos passados dias 30 e 31 de Janeiro e 1 de Fevereiro em Vialonga, do concelho de Vila Franca de Xira.

Na Casa do Povo desta

a ADFA e o Ano Internacional dos Deficientes esteve também junto deles, não para consciencializar, porque neles a consciência deve desabrochar clara e espontânea, mas como referência, como elemento de elaboração dessa própria consciência, para que, depois de desabrochar espontaneamente, se desenvolva em função da realidade existente, encarando-a de

a solicitar-nos elementos sobre os deficientes e a sua integração social e especialmente sobre a ADFA e os deficientes das Forças Armadas para organizarem um trabalho a apresentar no seu curso (Línguas e Literaturas Modernas).

Os serviços da Associação, especialmente a Comissão para o A. I. D. prestaram, dentro das suas

TEMOS UM ANO, QUEREMOS UMA VIDA

localidade realizou-se uma grande exposição subordinada ao tema «Prata da Casa». A ADFA foi convidada e aí expôs vários materiais referentes à Associação, vida associativa, integração social e luta, em geral, dos deficientes pelos seus direitos. Foi também montada uma banca para venda de vários artigos alusivos à Associação.

A ADFA foi muito bem acolhida pela população local que, deste modo, manifestou claramente a sua integração nos objectivos do Ano Internacional dos Deficientes e revelou, quanto a nós, um elevado grau de consciência, daquela consciencialização que pretendemos seja geral e profunda.

frente sem a contornar ou ultrapassar através de processos artificiais. E essa realidade são os deficientes, cuja problemática os mais pequenos necessitam de conhecer bem cedo, para que, posteriormente, como cidadãos, imprimam à sociedade os comportamentos que esta, no entender dos próprios deficientes, e na sua perspectiva, deve manifestar.

INTERESSE DOS ESTUDANTES PELO A. I. D.

Um outro aspecto, de realce, que a ADFA nestes primeiros tempos do A. I. D. tem a registar diz respeito aos estudantes. Têm

possibilidades, o melhor apoio a estes jovens estudantes que, sensibilizados para a realidade dos deficientes hoje, poderão desempenhar um papel importante a nível social amanhã.

Para além destas acções, outras estão a ser preparadas e em vias de ser desencadeadas. Sempre na linha das concepções programáticas referidas, mas mais diversificadas e de impacto e dimensão superior.

No próximo número do «Elo» ser divulgada toda a programação da ADFA para o A. I. D., bem como as actividades que até essa altura já tenham sido desenvolvidas.

QUEIRAM CONSIDERAR-ME ASSINANTE DO «ELO»

ÓRGÃO CENTRAL DA A. D. F. A.

NOME

MORADA

LOCALIDADE

CÓDIGO POSTAL

Para o que junto envio a quantia:

PORTUGAL

ASSINATURA ANUAL 100\$00

ASSINATURA SEMESTRAL 50\$00

ESTRANGEIRO

ASSINATURA ANUAL 200\$00

ASSINATURA SEMESTRAL 100\$00

Assinale no respectivo quadrado com um X o que lhe interessa

A verba correspondente pode ser enviada em Cheque ou Vale de Correio

Recorte e envie à

Redacção do «ELO»
Palácio da Independência
Largo de S. Domingos
1194 Lisboa Codex



Um aspecto do espectáculo para as crianças

RECOMENDAÇÕES DA ONU SOBRE O ANO INTERNACIONAL DO DEFICIENTE

(Continuação da 8.ª pág.)

nizarem-se de forma a poderem expressar efectivamente as suas opiniões e assegurar o seu direito de participação activa nos organismos orientadores e na direcção da sociedade em geral.

O Ano deve contribuir para a realização dos princípios acima mencionados, através de programas de acção orientada aos níveis local, nacional, regional e internacional.

A experiência adquirida ao longo do Ano deve levar à adopção de um programa de acção a longo-prazo.

Actividades a nível nacional

A Comissão Consultiva recomenda que os Estados Membros devem ser convidados, de acordo com os seus direitos e responsabilidades de livremente determinarem os seus próprios objectivos e prioridades de desenvolvimento e à luz dos seus condicionalismos, a considerar a adopção das seguintes medidas como garantia da realização e actuação dos objectivos do Ano Internacional dos Deficientes, como estabelecido pela Assembleia Geral na sua resolução 31/123. Os Estados Membros são convidados a:

Editar, no princípio do Ano, uma proclamação contendo as medidas prioritárias a realizar para a total participação dos deficientes na sociedade;

Estabelecer, como medida preparatória, comissões nacionais ou organizações semelhantes para o Ano — cujo nível representativo tenha a capacidade de assegurar a realização das suas propostas —, planear, coordenar e executar ou garantir a execução de actividades de apoio aos objectivos do Ano, aos níveis local e nacional; os participantes das comissões poderão incluir representantes dos ministérios, de departamentos do governo, de organizações

não-governamentais e grupos voluntários, como representantes da juventude e do mundo dos negócios. Deve ser dada prioridade nessas comissões aos representantes de organizações de e para deficientes;

Preparar, em fins de 1981, planos nacionais para efectivação dos objectivos do Ano, com vista à revisão e apreciação dos seus resultados em 1991;

Promover campanhas de mass-media para difundir informações sobre os objectivos do Ano, elucidar o público e aumentar neste a consciência dos direitos que os deficientes têm de participar e contribuir para a

vida económica, social e política das suas sociedades, assim como despertar a atenção da comunidade para o potencial que os deficientes representam na realização dessas tarefas;

Incluir os serviços para deficientes nos programas gerais de desenvolvimento da comunidade e adoptar o princípio da reabilitação integral em todos os serviços de saúde, trabalho, educação e segurança social;

Treinar pessoal técnico e profissional, em número e níveis, que possa assegurar a realização dos programas nacionais respeitantes a todos os aspectos da reabilitação integral através, por

exemplo, da inclusão deste princípio nos programas das escolas, universidades e outras instituições educacionais;

Dar especial atenção à coordenação e ao incremento de serviços governamentais destinados aos deficientes, particularmente nas áreas da prevenção, saúde, educação, habitação e reabilitação social e vocacional;

Estabelecer medidas governamentais adequadas à coordenação de todas as orientações relativas aos deficientes, especialmente nas áreas da prevenção, saúde, educação, habitação e reabilitação social e vocacional;

Rever a legislação existente para eliminar possíveis medidas discriminatórias em relação à educação e emprego de deficientes;

Tornar os serviços de planeamento do desenvolvimento e de programação da prevenção e reabilitação partes integrantes do processo de planeamento nacional;

Pôr em acção programas já existentes sobre medidas profiláticas de doenças, como um passo importante na prevenção da deficiência;

Fazer todos os esforços para poder ser avaliada com segurança a incidência da deficiência empreendendo, por exemplo, visitas domiciliárias, de forma a permitir aos departamentos que estabelecem as políticas conhecer a natureza e a dimensão das necessidades que os serviços vão encontrar. Os órgãos de planeamento social e económico deviam estar mais envolvidos nas questões relativas à deficiência, na criação de serviços de reabilitação e no incentivar do treino de especialistas de planeamento nesse campo;

Verificar se esses serviços ajudam e encorajam os deficientes a permanecerem ou a tornarem-se parte integrante da sociedade e que vivem, em lugar de fomentarem segregação e isolamento;

Ao fazer planos para os deficientes, salientar o desenvolvimento das suas capacidades e informá-los dos serviços e benefícios com que podem contar;

Investigar as restrições e acções discriminatórias que limitam a liberdade dos deficientes na sua total participação na sociedade, e tomar todas as medidas necessárias para remediar a situação;

Promover condições adequadas, incluindo livre acesso à propriedade, para a total participação dos deficientes na educação, no trabalho, em desportos e noutras formas de recreio.

Dar atenção à necessidade de que a legislação assegure que todos os novos edifícios e aqueles em que se realizem grandes adaptações sejam completamente acessíveis aos deficientes, e reconhecer formalmente que os deficientes têm tanto direito a todas as facilidades públicas e sociais como as outras pessoas. De

também ser tomadas medidas para criar e aumentar o acesso à informação pública por parte dos surdos e dos que ouvem e vêem mal por meio por exemplo, de muito mais literatura gravada em cassetes ou transcrita em Braille, e da colocação, nos edifícios públicos, de meios auxiliares para os que ouvem mal e intérpretes para os surdos;

Quanto à habitação para os deficientes, evitar programas de habitação segregada que provocam um ambiente semelhante ao da vida institucional e, nos países onde as instituições estão a ser postas de lado, transferir os recursos da forma institucional para o auxílio «directo», e assegurar o apoio correcto ao deficiente em casa assim como à família;

Analisar e, onde necessário, revitalizar programas destinados a prever a ocorrência de deficiência;

Fomentar a saúde no contexto dos «primeiros cuidados de saúde» para evitar deficiências, especialmente as de origem pré-natal ou

natal ou ocorridas na primeira infância, por meio de actividades destinadas a desenvolver os programas de reabilitação, nutrição, serviços de saúde materna e infantil, melhor assistência durante a gravidez e o parto, controlo de doenças microbacterianas e de doenças crónicas, contagiosas e não-contagiosas;

Reforçar métodos e regulamentos de segurança profissional como medida preventiva e adaptar a sua aplicação às necessidades pessoais de um deficiente empregado;

Tornar os locais de trabalho acessíveis a pessoas com dificuldade de movimentação, ou problemas de orientação ou que sofrem de alergias. Deve também atender-se aos factores psicológicos nos locais de trabalho e à influência das condições de trabalho na saúde mental do indivíduo;

Conseguir isenção de direitos alfandegários e de taxas sobre máquinas, equipamento, aparelhos auxiliares e outros materiais usados pelos deficientes ou para

(Continua na página seguinte)

EM 24 DE JANEIRO

REUNIÃO DE SÓCIOS EM CASTELO BRANCO

Realizou-se, no passado dia 24 de Janeiro, uma reunião de sócios na delegação de Castelo Branco.

Nessa reunião, em que esteve presente um elemento da Direcção Central e outro da Comissão Nacional da Associação para o Ano Internacional dos Deficientes, foram analisadas as questões mais actuais da vida associativa e que constituem motivo de descontentamento para os sócios, nomeadamente a extinção da Comissão Militar de Reabilitação e Assistência (CMRA), corte de assistência médica e medicamentosa através dos Serviços Sociais das Forças Armadas e ainda as alarmantes notícias sobre as possíveis reduções das pensões dos deficientes das Forças Armadas.

Foi com a maior indignação que os sócios de Castelo Branco tomaram conhecimento destas notícias, tendo manifestado a sua determinação em defender os seus legítimos direitos.

Além destas questões foram ainda tratados outros assuntos, nomeadamente o Congresso da ADFA e as comemorações do Ano Internacional do Deficiente.

Esta reunião caracterizou-se por um grande interesse por parte dos sócios, que se congratularam com esta iniciativa dos órgãos da Associação, manifestando ainda o desejo que mais reuniões deste tipo tenham lugar na delegação.

Estiveram presentes na reunião cerca de 70 sócios, sendo das reuniões de trabalho mais participadas da delegação.

A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA APROVOU VOTO DE SAUDAÇÃO SOBRE O ANO INTERNACIONAL DO DEFICIENTE

A Assembleia da República aprovou, no dia 5 de Janeiro, por unanimidade, um voto de saudação sobre o Ano Internacional do Deficiente.

Esta foi uma atitude muito importante da Assembleia da República e que importa registar. Aliás, a Assembleia da República vem-se afirmando como um lugar onde os deficientes são encarados de uma forma especialmente favorável. Vai sendo tradição aprovar por unanimidade na Assembleia da República medidas destinadas aos deficientes.

Este voto de saudação foi aprovado por proposta da ASDI e é do seguinte teor:

«A Assembleia da República, reunida em 5 de Janeiro de 1981, saúda todos os deficientes, em especial os deficientes portugueses, exorta-os a participarem activamente no processo de desenvolvimento económico e social do País e recomenda a adopção, por parte do Governo e da sociedade em geral, das iniciativas que a sua integração social pressupõem».

A ADFA congratula-se com esta atitude da Assembleia da República, já que poderá, e de deverá, ser encarada como uma tradução da própria vontade popular em apoiar os deficientes na satisfação dos seus anseios durante o AID.



Esta fotografia, enviada à ADFA pela Embaixada da República Federal da Alemanha mostra um autocarro adaptado para deficientes integrado numa experiência que está a ser levada a efeito em Berlim Ocidental.

Experiência semelhante irá, muito em breve, ser lançada em Lisboa.

RECOMENDAÇÕES DA ONU SOBRE O ANO INTERNACIONAL DO DEFICIENTE

(Continuação da página anterior)

seu benefício, assim como providenciar às necessárias licenças de importação e a câmbios fixos quando poder ser aplicável;

Assegurar, como for mais conveniente, que as organizações não-governamentais mais relevantes estejam correctamente empenhadas na preparação e na realização dos programas nacionais no campo dos serviços sociais para os deficientes;

Dar grande prioridade às actividades iniciadas pelos deficientes e encorajar a criação de organizações de deficientes;

Nomear, se possível, representantes dos deficientes para as delegações presentes às reuniões internacio-

nais, particularmente quando são discutidos os assuntos que lhes dizem respeito e ao Ano;

Proclamar um dia nacional dos deficientes;

Submeter ao Secretário-Geral, até 31 de Março de 1982, relatórios nacionais sobre as medidas adoptadas em relação ao Ano.

A Comissão Consultiva recomenda também que os Estados Membros tenham em mente um certo número de actividades a nível nacional propostas pelos Estados Membros e organizações não-governamentais, contidas no parágrafo 37 do Anexo I ao relatório do Secretário-Geral sobre o Ano Internacional dos Deficientes (A/32/288) d/ e reprodu-

zidas no apêndice II do presente relatório.

Actividades Regionais

A Comissão recomenda que as comissões regionais,

outras organizações regionais intergovernamentais e/ou Governos interessados devem ser convidados a organizar reuniões regionais ou sub-regionais, ou Semi-

nários, com vista a escolher os meios mais eficazes, nas suas regiões específicas, para realizar o objectivos do Ano, os princípios da Declaração dos Direitos dos Defi-

cientes, e apresentar propostas para um projecto de programa de acção a longo-prazo.

As comissões regionais da África, da Ásia, da América Latina e da Ásia Ocidental devem ser incitadas a organizar reuniões regionais dos funcionários responsáveis pelos programas nacionais de prevenção da deficiência e da reabilitação, a fim de compararem experiências e escolherem os meios mais capazes de levar a cabo os objectivos do Ano em benefício de toda a população, incluindo a das áreas rurais.

É indispensável que as comissões regionais decidam, tão urgentemente quanto possível, quanto às suas formas de participação no Ano.

A Comissão Consultiva considera que seria útil organizar exposições internacionais sobre prevenção da deficiência e sobre tecnologia da reabilitação, em ligação com o Ano, a nível regional, na linha das exposições que têm sido realizadas nos últimos anos em vários países.

O BANCO PINTO E SOTTO MAYOR PARTICIPA NO ANO INTERNACIONAL DOS DEFICIENTES

Conforme noticiámos no último número do «ELO», o Banco Pinto & Sotto Mayor estabeleceu contactos com a ADFA, no sentido de obter elementos para proceder à adaptação de algumas das suas instalações, a fim de a elas terem acesso todos os deficientes.

A ADFA colaborou com esta iniciativa do Banco Pinto & Sotto Mayor, especialmente integrada nas comemorações do Ano Internacional dos Deficientes, fornecendo-lhe os dados à sua disposição e adiantando a sua opinião quanto ao tipo de adaptação a introduzir.

Entretanto, o Banco Pinto & Sotto Mayor tornou pública esta sua iniciativa, tendo dado conhecimento à ADFA do texto que divulgou, e que é do seguinte teor:

Sensibilizado para os problemas que afectam uma larga camada da população portuguesa e consciente da sua função social, o Banco Pinto & Sotto Mayor decidiu associar-se às comemorações do Ano Internacional dos Deficientes mediante o lançamento de iniciativas e a adopção de medidas que garantam um me-

lhor serviço aos deficientes ou diminuídos físicos.

Depois de estabelecer contactos com a ADFA-Associação dos Deficientes das Forças Armadas e APD-Associação Portuguesa de Deficientes, com vista a auscultar as necessidades dos seus associados, o Banco Pinto & Sotto Mayor estabeleceu um plano, a concretizar durante o corrente ano, visando não só adaptar alguns dos seus estabelecimentos às múltiplas necessidades dos deficientes físicos, mas também proporcionar cursos de formação aos seus empregados de modo a poderem garantir o atendimento mais adequado, em especial de inviduais e surdos-mudos. Para este fim conta-se com o apoio da Casa Pia de Lisboa, que colaborará com o Banco na preparação de pessoal destinado a atender os deficientes surdos-mudos.

Este conjunto de acções, que será implantado de forma progressiva ainda no corrente ano, estando previsto que de futuro todos os estabelecimentos serão projectados por forma a contemplar as necessidades dos deficientes, assu-

me particular relevância para a população portuguesa dado o elevado número de pessoas que delas poderão beneficiar. Com efeito, embora não se disponha de números exactos, estima-se que existam no País cerca de um milhão de deficientes, ou seja, cerca de 10% da população portuguesa, o que é bem elucidativo da dimensão e extensão das acções que há que desenvolver no sentido de lhes garantir condições adequadas de acesso à vida normal.

Com esta iniciativa o Banco Pinto & Sotto Mayor pretende não só dar o seu contributo para a resolução de um problema que é nacional, mas também estimular o lançamento de outras iniciativas.

ABOLIÇÃO DAS BARREIRAS

ARQUITÉTICAS

EXEMPLO DE UMA INICIATIVA VALIOSA DA CP MAS AINDA ISOLADA

No âmbito do grupo de trabalho a funcionar no Secretariado Nacional de Reabilitação que está neste momento a debater a problemática dos transportes para deficientes e respectivos meios de acesso, o delegado da ADFA naquele grupo foi informado de que a nível da CP existe já uma instalação sanitária adaptada para deficientes, na estação de Algés, tendo-se aproveitado as obras de remodelação que ocorreram há algum tempo naquela gare.

Sem dúvida que a existência em todo o espaço de exploração da CP de apenas uma gare com sanitários adaptados para deficientes nada representa no planeamento a nível nacional, que terá que ser posto em prática, a fim de que se possibilite a livre circulação a todo o tipo de deficientes em igualdade de circunstâncias com os outros cidadãos, mas tal iniciativa servirá pelo menos como exemplo a seguir nesta empresa pública.

ASSEMBLEIA GERAL DA ZONA DE LISBOA DE 14 DE FEVEREIRO NÃO TEVE QUORUM PARA FUNCIONAR

Por iniciativa de um grupo de associados, conforme convocatória publicada no último número do «ELO», deveria ter sido realizada uma Assembleia Geral da Zona de Lisboa no passado dia 14 de Fevereiro.

A Assembleia não chegou a realizar-se porque os sócios requerentes não estiveram presentes em número exigido pelos estatutos da Associação (3/4 dos requerentes, conforme o n.º 4 do art.º 28.º).

ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DE 7 DE FEVEREIRO GRANDE PARTICIPAÇÃO ASSOCIATIVA

Com elevado número de sócios, mais de seis centenas, numa grande manifestação de grande interesse e preocupação pela situação relacionada com as alterações à legislação, reuniu-se no dia 7 de Fevereiro de 1981, pelas 16 horas e 30 minutos, na sede da ADFA, a Assembleia Geral Nacional Extraordinária, tendo como ponto único da Ordem de Trabalhos, a análise da extinção da Comissão Militar de Reabilitação e Assistência e as altera-

ções ao Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

No incio dos Trabalhos, a Mesa fez a leitura da correspondência que lhe havia sido enviada a propósito do ponto em discussão.

Com efeito, diversos sócios deram conhecimento do seu desagrado pelas notícias relativas ao corte de subsídios de invalidez e à extinção da CMRA, mostrando-se solidários com as posições que a Assembleia viesse a adoptar.

Entrando-se na discus-

são da Ordem do Dia, a Direcção Central fez o relatório circunstanciado das diligências que efectuou junto das diversas entidades, assim como informou do desenrolar dos acontecimentos que culminaram com o conhecimento do corte que se preparava em alguns direitos dos Deficientes das Forças Armadas.

De imediato foi informado que o assunto em causa fora apreciado pelo Secretariado Nacional na sua reunião de 31/1/81 e objecto de uma proposta!

Esta proposta foi lida, tendo alguns sócios presentes manifestado a opinião de que a mesma deveria ser reforçada.

Surgindo, entretanto, uma proposta apresentada por um grupo de sócios, contendo pressupostos diferentes dos do Secretariado Nacional, foi decidido formar uma Comissão que procedeu de imediato à síntese das mesmas.

Assim, foi apresentada e votada por unanimidade a proposta final e que vem publicada noutro local deste número.

AOS SÓCIOS QUOTAS ESTÃO A PAGAMENTO

De acordo com deliberação da Assembleia Geral Nacional de 7 de Fevereiro, as quotas da ADFA foram fixadas em 30\$00 mensais, com efeitos a partir de 1 de Janeiro passado.

Ficam os sócios avisados que tanto a sede como as delegações têm já os seus serviços organizados para a cobrança das quotas de acordo com os novos quantitativos.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA VAI TER COMISSÃO EVENTUAL PARA O ANO INTERNACIONAL DO DEFICIENTE

Por proposta de um grupo de deputados do Partido Comunista Português, a Assembleia da República deliberou, por unanimidade, no passado dia 3 de Fevereiro, proceder à criação de uma Comissão Eventual para o Ano Internacional do Deficiente.

No momento em que encerramos a edição deste número do «ELO» a Comissão ainda não havia sido constituída, aguardando-se, contudo, a sua entrada em funcionamento em breve.

Esta Comissão Eventual para o AID, segundo a proposta de resolução do PCP, tem os seguintes objectivos:

1. Criação de nova legislação e revisão da existente relacionada com os deficientes.

2. Sensibilização do opinião pública e das entidades governamentais e outras para a situação dos deficientes.

3. Acompanhamento e fiscalização das acções do Governo, da Administração Pública, de outras entidades públicas tomadas com vista à solução dos problemas existentes e eventual aprovação de recomendação.

4. Concretização do Dia Parlamentar do Deficiente na Assembleia da República, inteiramente dedicado a iniciativas visando os deficientes e a sua integração na sociedade.

É de salientar o facto de esta proposta ter sido aprovada por unanimidade, no seguimento, aliás, de outras deliberações da Assembleia da República relativas aos deficientes e também por unanimidade.

A ADFA congratula-se com esta deliberação da Assembleia da República, esperando que a Comissão Parlamentar para o AID seja capaz de corresponder às expectativas dos deficientes.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DOS DEFICIENTES (APROVADA PELA ASSEMBLEIA GERAL DA ONU EM 1975)

A Assembleia Geral da International Federation of the Blind. Atendendo a que, segundo a Carta das Nações Unidas, os Estados-membros assumiram o compromisso de cooperar com a Organização, conjunta ou separadamente, para elevar os padrões de vida, promover o pleno emprego e melhorar as condições para o progresso e desenvolvimento económico e social;

Confirmando a sua fidelidade aos direitos humanos, às liberdades fundamentais e aos princípios da paz, da dignidade e do valor da pessoa humana e da justiça social, proclamadas na Carta;

Invocando os princípios da Declaração Universal dos Direitos do Homem da Convenção Internacional sobre os Direitos Humanos, da Declaração dos Direitos da Criança e da Declaração dos Direitos dos Débeis Mentais bem assim como outras normas já estabelecidas, com vista ao progresso social, nas constituições, convenções, recomendações e resoluções da Organização Internacional do Trabalho, da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, da Organização Mundial de Saúde, do Fundo das Nações Unidas para as Crianças e de outras organizações similares;

Invocando ainda a Resolução 1921 do Conselho Económico e Social, de 6 de Maio de 1975 sobre a prevenção das incapacidades e a reabilitação dos deficientes;

Salientando que a Declaração para o Progresso e Desenvolvimento Social proclama a necessidade de defender os direitos dos diminuídos físicos e mentais, assegurando a sua reabilitação e bem estar;

Tendo em conta a necessidade de evitar as incapacidades físicas e mentais e de apoiar os deficientes no desenvolvimento de todos os seus recursos no maior número possível de ramos de actividade, e de promover a sua integração, tão efectiva quanto possível, na vida normal;

Consciente de que certos países, no estado actual do seu desenvolvimento, não podem afectar a estes objectivos senão um conjunto extremamente limitado de meios;

Proclama esta Declaração sobre os Direitos dos Deficientes e apela para toda uma acção, quer a nível nacional, quer no plano internacional, no sentido de que esta Declaração seja tida como uma base geral e um quadro de referência para a defesa destes direitos:

1. O termo «deficiente» é aplicável a qualquer indivíduo, que não possa, por si só, responder, total ou parcialmente, às exigências da vida corrente, individual e/ou colectiva, por motivo de qualquer insuficiência, congénita ou adquirida, das suas capacidades físicas ou mentais.

2. Os deficientes gozam de todos os direitos estabelecidos nesta Declaração. Estes são reconhecidos a todos os deficientes sem qualquer excepção e sem distinção ou discriminação com base em diferenças de raça, cor, sexo, língua, religião, convicções políticas ou outras, nacionalidade ou origem social, condição económica ou de nascimento, ou qualquer outra situação que envolva o próprio deficiente ou a sua família.

3. Os deficientes têm o direito inalienável ao respeito pela sua dignidade humana. Os deficientes, seja qual for a origem, natureza e gravidade das suas insuficiências e limitações, têm os mesmos direitos fundamentais que os seus concidadãos da mesma idade, o que implica, antes e acima de tudo, o direito a viver uma vida decente, tão normal e plena quanto possível.

4. Os deficientes têm os mesmos direitos civis e políticos que os outros seres humanos. O artigo 7 da Declaração dos Direitos dos Débeis Mentais é aplicável a qualquer limitação ou supressão possível daqueles direitos àqueles deficientes.

5. Os deficientes têm o direito às medidas destinadas a permitir-lhes tornarem-se tão independentes quanto possível.

6. Os deficientes têm direito a tratamento médico, psicológico e funcional, incluindo próteses e ortóteses, à reabilitação médica e social, à educação, à educação vocacional, ao treino e reabilitação, à assistência, à orientação, a serviços de colocação e outros que lhes permitam desenvolver ao máximo

as suas capacidades e aptidões e acelerar o processo da sua integração ou reintegração social.

7. Os deficientes têm o direito à segurança económica e social e a um nível de vida decente. Têm o direito, segundo as suas competências, ao acesso e à permanência no emprego ou ao exercício de actividades úteis, produtivas e lucrativas, e de fazerem parte das associações profissionais respectivas.

8. Os deficientes têm o direito a que o planeamento económico e social, a todos os níveis, tome em consideração as suas necessidades específicas.

9. Os deficientes têm o direito de viver com as suas famílias ou seus substitutos e de tomar parte em todas as actividades sociais, criadoras ou recreativas. Nenhum deficiente deve ser sujeito, por razões de natureza habitacional, sejam elas quais forem, a um tratamento diferente do requerido pela sua condição ou pelo melhoramento que, a partir dela, seja possível. Se a permanência de um deficiente num estabelecimento especializado se tornar indispensável, as condições de vida e o respectivo meio ambiente devem aproximar-se o mais possível do padrão de vida normal para as pessoas da mesma idade.

10. Os deficientes devem ser defendidos contra toda a espécie de exploração, de disciplina e de tratamento de natureza discriminatória, abusiva ou degradante.

11. Os deficientes devem poder dispor de apoio jurídico qualificado, sempre que isso seja indispensável à defesa das suas pessoas e bens. Quando contra eles for instaurado procedimento judicial, a acusação deve ter na devida conta as suas condições físicas e mentais.

12. É reconhecida a utilidade da consulta às organizações de deficientes, a propósito de todos os assuntos relativos aos direitos daqueles cidadãos.

13. Os deficientes, as suas famílias e as suas organizações devem ser amplamente informados, por todos os meios apropriados, dos direitos contidos nesta Declaração.

SUBSÍDIO PARA COMPRA DE VIATURA PRÓPRIA

A FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN CONTINUA A COLABORAR COM A ADFA

A exemplo do que já vem acontecendo anualmente desde Mil Novecentos e Setenta e Cinco, a Fundação Calouste Gulbenkian acabou de atribuir à Associação dos Deficientes das Forças Armadas mais um subsídio no montante de 250 000\$00 (Duzentos e Cinquenta Mil Escudos) destinado à compra de cadeiras de rodas, triciclos motorizados e participação na compra de viatura automóvel próprio, dos Deficientes das Forças Armadas nossos associados e que sejam portadores de deficiências motoras graves.

Acresce dizer que, para o corrente ano, a Fundação Gulbenkian aumentou o presente subsídio em mais 50 000\$00 (Cinquenta Mil Escudos) o que representa, em relação ao ano transacto, um acréscimo de vinte e cinco por cento.

Sem dúvida que a colaboração que vimos, desde 1975, recebendo da Fundação Gulbenkian, que nos possibilita apoiar os nossos associados na aquisição de meios de locomoção indispensáveis à sua reintegração social, constitui mais um reconhecimento da ADFA como organização idónea e defensora dos direitos e anseios dos Deficientes das Forças Armadas.

Com a atribuição de mais este subsídio somam um milhão trezentos e cinquenta mil escudos (1 350 000\$00) as verbas já canalizadas para a ADFA pela Fundação Gulbenkian, o que possibilitou apoiar até 31 de Dezembro de 1980, 121 associados que, de acordo com as normas em vigor, aos mesmos subsídios se candidataram.

SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITAÇÃO VOLTA A DEPENDER DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Relativamente às alterações do Decreto-Lei n.º 346/77 (que cria o Secretariado Nacional de Reabilitação), não chegou a ser consignada a disposição que fazia passar o Secretariado a depender definitivamente do Ministério dos Assuntos Sociais. Tratava-se, nas alterações previstas, de que a ADFA teve conhecimento, da questão mais melindrosa. A transferência do Secretariado Nacional de Reabilitação da Presidência do Conselho de Ministros para o Ministério dos Assuntos Sociais era profundamente negativa, já que, na prática, o órgão coordenador da reabilitação que é o Secretariado passaria a ser mais um organismo sectorial, desta vez dos Assuntos Sociais.

A ADFA deu na altura conta destas preocupações ao Governo, conforme noticiado no «Elo» de Dezembro passado.

O Governo acabou, de facto, por não levar a efeito essa alteração, o que é motivo de satisfação para a ADFA, já que essa disposição, aparentemente in-

significante, continha, depois na prática, grande prejuízo para os deficientes.

Assim, o Secretariado Nacional de Reabilitação continua a depender da Presidência do Conselho de Ministros, directamente do Primeiro-Ministro ou do membro do Governo em quem ele delegar. Nos últimos tempos, como se sabe, os Primeiros Ministros vinham delegando essa competência no Ministro dos Assuntos Sociais, o que era negativo. Pretendia-se que esse membro do Governo a receber a

delegação deveria ser da Presidência do Conselho de Ministros, como foi, aliás, em 1976 e 1977.

Volta-se, agora, a seguir a prática inicial, o que é, de facto, motivo de satisfação. Efectivamente, por despacho do Primeiro-Ministro, publicado no «Diário da República» de 30 de Janeiro passado (Despacho Normativo n.º 50/81), as competências relativas ao Secretariado Nacional de Reabilitação são delegados no Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro.

APD INAUGUROU NOVA SEDE

A Associação Portuguesa de Deficientes (APD) inaugurou no passado dia 27 de Fevereiro as novas instalações da sua sede no Largo do Rato.

A inauguração da sede da APD, depois de obras realizadas (agora adaptada para deficientes), foi assinalada com algumas actividades que incluíram uma palestra sobre reabilitação, projecção de um filme, além de convívio entre os sócios.

A Direcção da ADFA foi convidada, tendo feito representar por um dos seus membros.